PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 023/2019

EMENTA: Convocar a VII Conferência Municipal de Saúde em Buíque e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE /PE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município especificamente no art. 61, inciso IV, e

CONSIDERANDO que há a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde no nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementar no âmbito do SUS, a Política Municipal e Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger delegados para participarem da 9° Conferência Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO, a importância da participação da sociedade civil neste espaço de debate em prol da construção de políticas públicas para a sociedade do município;

DECRETA:

Art. 1° Convocar a VII Conferência Municipal de Saúde em Buíque a realizar-se no dia 08 de abril de 2019 das 08h00 às 14h00, no SISMUB neste município, tendo como tema principal: **Saúde não é favor. É direito! Buíque em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular.**

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque/PE, em 03 de abril de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM
03 / 04 / 2019